



CONCURSO DE VÍDEO "FAÇA (A SUA) PARTE" -2024

REGULAMENTO / 2024

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em sua missão de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em prol da sociedade, por meio da conscientização do controle social, incluindo temática de combate à corrupção, ética, sustentabilidade e cidadania em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por intermédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), em articulação com a Coordenadoria Pedagógica (COPED), lançam o **CONCURSO DE VÍDEO "FAÇA (A SUA) PARTE" – 2024**.

I - OBJETIVOS

- Entender, conceituar e estimular o debate sobre a importância dos recursos públicos e sua utilização de forma sustentável e o papel do controle social na fiscalização da boa aplicação;
- Incentivar os(as) estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino a produzirem conteúdos audiovisuais sobre sustentabilidade, cidadania e controle social a partir da proposta temática do Concurso: Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audiovisual, fomentando a criatividade e a capacidade de expressão dos(as) estudantes por meio da linguagem audiovisual;
- Compreender, utilizar e criar com auxílio de tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e, assim, colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que a interação não se encerre com a participação no Concurso e este seja um trabalho sistemático e contínuo;

- Aprofundar a cooperação entre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com iniciativas pontuais que abordem conceitos de sustentabilidade, controle social e cidadania para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

II - MODALIDADE

AUDIOVISUAL (VÍDEO)

III - TEMA

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

IV – PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino nas seguintes categorias:

- **Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) – Tempo Parcial e Integral;
- **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) – Tempo Parcial e Integral.

V- DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Cada escola poderá inscrever apenas 01 (um) vídeo em cada uma das seguintes categorias:

- **Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

A produção do vídeo deverá ser realizada em **equipe, composta por 3 (três) estudantes da unidade escolar, respeitando-se as Categorias I e II**, com o acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a), que se responsabilizará pela autenticidade da produção do vídeo.

Para subsidiar a pesquisa sobre o tema para a produção do vídeo, recomendamos a leitura do material de apoio disponibilizado no site do Centro de Referência em Educação Mario Covas: www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre/

A equipe formada pelos(as) estudantes deverá escolher um dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realizar a produção do vídeo e preencher no **ANEXO I** qual o título do ODS escolhido.

Os vídeos deverão ser produzidos pelos(as) estudantes, visando os recursos utilizados nas tecnologias de informação e comunicação, e publicados no YouTube, seguindo orientações descritas no item **VI – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**, neste regulamento.

Para orientar os(as) estudantes a produzirem o vídeo para o Concurso, o(a) professor(a) orientador(a) deve seguir os seguintes passos:

- **Incentivar a pesquisa em fontes buscadas:** É importante que os(as) estudantes busquem informações precisas e permaneçam sobre o tema padrão. O(A) professor(a) orientador(a) poderá indicar fontes confiáveis para a realização das pesquisas e orientá-los na seleção das informações mais relevantes para o desenvolvimento do tema;
- **Produção do vídeo:** Os(As) estudantes devem escolher um dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a produção do vídeo, com conteúdo capazes de direcionar positivamente as atitudes individuais em relação ao controle social, cidadania e sustentabilidade, conscientizando sobre a importância do papel de cada um para a sociedade como um todo;
- **Conteúdo apropriado:** Os(As) estudantes devem compreender a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino ou qualquer tipo de preconceito e discriminação, sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- **Direitos autorais:** O(A) professor(a) orientador(a) deve apresentar a legislação pertinente sobre confiança, plágio e direitos autorais, incentivando os(as) estudantes a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto (Lei nº 9.610/98 - Legislação sobre direitos autorais; art. 184 do Código Penal dos crimes de violação de direito autoral);
- **Regulamento:** É importante que os(as) estudantes leiam cuidadosamente o regulamento do Concurso e em especial os itens: **Desenvolvimento do Trabalho** e **Apresentação do Trabalho**;

- **Compreensão da temática:** O(A) professor(a) deve ajudar os(as) estudantes a compreender e estabelecer a relação com a temática e o vídeo a ser elaborado como também os instruir e orientá-los, no diz respeito ao item: **Conteúdo apropriado;**
- **Continuidade do trabalho:** O(A) professor(a) deve conferir a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo e que esse seja um trabalho sistemático e contínuo;
- **Promover o engajamento dos estudantes** no debate sobre a importância e o destino dos recursos públicos, pagos por toda a sociedade, e sua utilização sustentável;
- **Promover espaço para a leitura** do material sobre o tema abordado.

ATENÇÃO quanto à produção do vídeo:

- O vídeo deverá ser produzido no modo retrato (formato vertical), conforme item **VI – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO;**
- Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas e imagens (fotos, quadros etc.) no processo de edição, é obrigatória a utilização de materiais de “Domínio Público” (<http://www.dominiopublico.gov.br/>) e que não sejam protegidos por direitos autorais. O YouTube disponibiliza uma biblioteca de áudio com músicas e efeitos sonoros, que podem ser utilizados de maneira segura:
<https://studio.youtube.com/channel/UCNZaqq93Jixdofx2nLpstUQ/music> –, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
- O vídeo que apresentar conteúdos (imagens, músicas, trilha sonora) que sejam protegidos por direitos autorais será desclassificado;
- O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
- Serão desclassificados também, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação

vigente (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm; - arts. 3º e 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 140, §3º, do Código Penal);

- Vídeos postados no YouTube com data posterior ao prazo da Fase Escola, ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino, serão desclassificados.
- Serão desclassificados os vídeos produzidos por equipe composta com a quantidade inferior ou superior a 3 (três) estudantes.

VI – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Quanto ao tempo de duração, gravação, formato, tamanho, publicação e qualidade de imagem, o vídeo deverá:

- Ter no máximo 01 (um) minuto de duração / 60 (sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, que deverão ter tolerância de 3 (três) segundos;
- Ser realizado em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.;
- Ser produzido no modo retrato (formato vertical) em uma proporção de 9:16, que garante a visualização vertical do vídeo;
- Ter formato compatível com a plataforma YouTube, e ser publicado em alta resolução (a resolução recomendada é de 1920 pixels por 1080 pixels);
- Ser postado no YouTube e ser identificado com o nome (título) do vídeo, o endereço do **link da postagem** que deverá ser **copiado e inserido na Ficha de Inscrição e Autorização do Responsável Legal para Menores de 18 (dezoito) anos (ANEXO I)**.

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente, deverá conter os créditos dos conteúdos enviados:

- Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros;
- Os créditos devem ser incluídos independentemente se o material utilizado for de Domínio Público;
- Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- Respeito às regras constantes neste Regulamento;
 - Adequação e pertinência ao tema proposto;
 - Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
 - Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
 - Qualidade e domínio da técnica;
 - Comunicação e repertório cultural.
-

VIII – DIREITOS AUTORAIS

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, 53, Centro, São Paulo, SP, e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cessionárias dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidos por este Regulamento, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas e poderão utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.
- O(A) participante do Concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem (ANEXO II) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- O(A) participante do Concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou terceiro contratado por esses, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo poderá utilizar as referidas obras em quaisquer outras publicações e ações futuras desse órgão.
- Fica resguardada aos vencedores do Concurso, a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

- Os dados pessoais dos estudantes participantes serão tratados em conformidade com os dispositivos legais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

IX – FASES DO CONCURSO

LANÇAMENTO: previsto para - __/abril/2024

O Concurso será realizado em 04 fases:

1 – FASE ESCOLA: segunda quinzena de abril a 16/08/2024

Cada integrante da equipe do vídeo produzido, deverá realizar o preenchimento dos **ANEXOS I e II** e colher assinatura do Responsável Legal e entregar os Anexos Originais para seu(sua) professor(a) orientador(a):

- **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo Responsável Legal de cada participante.
- **ANEXO II** – Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem de cada participante.

Obs.: Os **ANEXOS I e II** encontram-se disponíveis na página: www.escoladeformacao.sp.gov.br/crs em formato Word para digitação, impressão e assinatura do Responsável Legal.

A Escola deverá:

- Formar uma Comissão Julgadora multidisciplinar composta por professores da Unidade Escolar, para realizar a seleção de **1 (um) vídeo por categoria: Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que a representará nas fases subsequentes do Concurso.
- Verificar se os **ANEXOS I e II** dos vídeos selecionados estão devidamente **preenchidos e assinados** pelo Responsável Legal, **digitalizá-los** e **encaminhar** para o e-mail do Núcleo Pedagógico de sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia **16/08/2024**.

2 – FASE DIRETORIA DE ENSINO: 19/08 a 06/09/2024

A Diretoria de Ensino deverá:

- Formar uma Comissão Julgadora Multidisciplinar composta por especialistas e realizar a seleção de **1 (um) vídeo por categoria: Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que a representará na Fase Estadual do Concurso.

- Verificar se os **ANEXOS I e II** dos vídeos selecionados na DE, estão devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal e encaminhar para o e-mail premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br até o dia **06/09/2024**.

3 – FASE SEDUC-SP: 09/09 a 20/09/2024

- A SEDUC-SP constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação e selecionará **5 (cinco)** vídeos finalistas por categoria: **Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até o dia **20/09/2024**.

4 – FASE TCESP: 23/09 a 04/10/2024

- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constituirá uma comissão composta por especialistas para realizar a seleção de **3 (três) vídeos finalistas** de cada categoria: **Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), e os classificará em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Os vídeos vencedores (três vídeos por categoria, totalizando seis vídeos) serão divulgados nos canais de comunicação da SEDUC-SP e do TCESP até o dia **11/10/2024**. A ordem de classificação será divulgada na cerimônia de premiação.

X - PREMIAÇÃO

Os vídeos vencedores em cada categoria, **Categoria I** - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e **Categoria II** - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), receberão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a seguinte premiação:

| CATEGORIA | COLOCAÇÃO | ESTUDANTE | PROFESSOR(A) |
|--|-----------|---|---|
| Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos) | 1º lugar | 1 Notebook para cada estudante do grupo primeiro colocado | 1 Notebook |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |
| | 2º lugar | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |
| | | 1 Tablet para cada estudante do grupo segundo colocado | 1 Tablet |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |

| | | | |
|--|-----------------|---|---|
| | | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |
| | 3º lugar | 1 leitor de e-book portátil para cada estudante do grupo terceiro colocado | 1 leitor de e-book portátil |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |
| | | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |
| Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª series) | 1º lugar | 1 Notebook para cada estudante do grupo primeiro colocado | 1 Notebook |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |
| | | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |
| | 2º lugar | 1 Tablet para cada estudante do grupo segundo colocado | 1 Tablet |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |
| | | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |
| | 3º lugar | 1 leitor de e-book portátil para cada estudante do grupo terceiro colocado | 1 leitor de e-book portátil |
| | | Certificados de Participação | Certificado de Participação |
| | | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). | Participação na Cerimônia de Premiação e visita ao TCESP (com transporte, alimentação e hospedagem, se necessário). |

XI - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os 18 (dezoito) estudantes vencedores e os 6(seis) professores(as) orientadores(as) (conforme item **X - Premiação**, neste regulamento) receberão os prêmios durante a Cerimônia de Premiação, que será realizada em data e horário a serem oportunamente divulgados.

XII - CRONOGRAMA

| FASES | PERÍODO | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------|--|---|
| LANÇAMENTO | Segunda quinzena de abril | Local, data e horário a serem oportunamente divulgados. |
| FASE ESCOLA | Segunda quinzena de abril a 16/08/2024 | Produção e seleção na escola de 1 (um) vídeo por categoria. Enviar para o e-mail do Núcleo Pedagógico da DE até 16/08/2024 |
| FASE DIRETORIA DE ENSINO | 19/08 a 06/09/2024 | Seleção de 1 (um) vídeo por categoria. Enviar para a SEDUC-SP para o e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br até 06/09/2024 |
| FASE SEDUC-SP | 09/09 a 20/09/2024 | Recebimento, cadastramento e seleção de 5 (cinco) vídeos finalistas de cada categoria até 23/09/2024 e encaminhamento para o TCESP. |
| FASE TCESP | 23/09 a 04/10/2024 | Seleção dos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria até o dia 04/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 11/10/ 2024 | Divulgação dos vencedores nos canais de comunicação da SEDUC-SP e do TCESP. |
| CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO | Entre os dias 21/10 e 31/10/2024 | Local, data e horário a serem oportunamente divulgados. |

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e dos estudantes implica a concordância com as regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por tempo indeterminado.
- Os usuários (estudantes/Responsável Legal) do vídeo produzido e publicado na plataforma têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e

os vídeos - contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo - enviado por eles (usuários) de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá à SEDUC-SP, enquanto equipe gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirada do ar de qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e *links*, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre>;
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas por meio do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.
- **É vedado:**
 - O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de *marketing*, manipulação de mídias e propaganda;
 - A inscrição de vídeos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais, no Brasil ou no exterior;
 - A inscrição de vídeo com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente;
 - A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais parceiros.
- **Observação:** Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada e o vídeo desclassificado.



CONCURSO DE VÍDEO "FAÇA (A SUA) PARTE" -2024

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Este anexo é **INDIVIDUAL** e deverá ser preenchido preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos.

| | | |
|--|----------|---------------|
| Diretoria de Ensino: | | |
| Escola: | | |
| Estudante: | | |
| Idade: | RA/RG: | Série/Classe: |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | |
| Telefone: | Celular: | |
| Professor(a) Orientador(a): | | |
| E-mail: | | |
| Telefone: | Celular: | |
| Título do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) escolhido: | | |
| Inserir o endereço do Link do Vídeo postado na plataforma YouTube: | | |
| AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL - para menores de 18 (dezoito) anos | | |
| O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse nos termos deste artigo e da legislação pertinente. § 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e com destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, § 1º, da LGPD). | | |
| Autorizo (o)/(a) estudante: | | |
| a participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do Concurso de Vídeo - FAÇA (A SUA) PARTE / 2024 | | |
| Nome completo do(a) Responsável Legal do(a) estudante: | | |
| RG: | CPF: | |
| Assinatura: | | |
| Data: | Local: | |



CONCURSO DE VÍDEO "FAÇA (A SUA) PARTE" -2024

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

(Este anexo é **INDIVIDUAL** e deverá ser preenchido preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

- 1) DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do Concurso de Vídeo, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.
- 2) O participante do Concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.
- 3) As obras audiovisuais produzidas pelos participantes do Concurso serão cedidas gratuitamente à SEDUC-SP e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.
- 4) Fica autorizado à SEDUC-SP licenciar as obras audiovisuais produzidas em decorrência do Termo de Cooperação documentado no Processo 015.00272158/2023-14 para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC-SP nº 63, de 22-7-2021 (ANEXO II).
- 5) A SEDUC-SP e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo poderão utilizar as obras audiovisuais participantes do Concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.

Diretoria de Ensino:

Escola:

Nome do(a) Estudante:

Idade:

RA/RG:

Série/Classe:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Nome do(a) Responsável Legal (se menor de 18 anos):

RG:

CPF:

Assinatura do(a) Representante legal:

Assinatura do(a) estudante (se maior de 18 anos):